

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA N° 031/2019-GPROJ-AGE
ESCOLA ESTADUAL COM 12 SALAS DE AULA EM BRASIL NOVO
Ordem de Serviço n° 023/2019
Período de Vistoria: 05 a 08/11/2019

Equipe AGE:

- Luis Fernando B. dos Santos - Assessor - GPROJ.

Acompanharam a Visita:

- Edir Silva de Sousa - Gestor da 10^a URE SEDUC - Mat. 54190897/1
- Jorge Bernardo da Silva - Diretor da EEEM Brasil Novo - Mat. 57208259/1.
- Raquel Lucena - Representante de empresa FERMELO - RG n° 5635904.

Introdução:

Através da Portaria AGE N° 338/2019-GAB de 04 de novembro de 2019 o servidor Luis Fernando Bittencourt dos Santos, engenheiro civil, foi designado para realizar **visita técnica em Escola Nova de 12 salas no município de Brasil Novo, referente a Ordem de Serviço AGE N° 023/2019.**

No decorrer das diligencias ao município foi emitida certidão de fiscalização pela AGE, documento assinado pelo representante da AGE e pelo Prefeito ou representante deste, e durante a visita técnica o documento foi encaminhado ao Ministério Público no próprio município de Brasil Novo.

O Processo n° 629832/2013 - SEDUC, Concorrência Pública n° 002/2013, originou o Contrato n° 097/2013, celebrado entre a SEDUC e a empresa SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL

LTDA EPP, para a construção de escola com 12 salas de aula no município de Brasil Novo ao custo aproximado de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais).

Relato:

No período de 05 a 08 de novembro de 2019 a AGE procedeu a visita as obras de Construção da escola com 12 salas de aula, acompanhada pelo Gestor da 10^a URE Edir Silva de Sousa e o Diretor da Escola Estadual de Ensino Médio do Município Jorge Bernardo da Silva.

Na visita ao local, Av. Presidente Médici, bairro centro, onde está sendo construído o objeto do **Contrato N° 097/2013 - Construção de 12 (doze) salas de aulas** a AGE constatou que há outra empresa realizando os serviços desde agosto de 2018.

O Servidor designado à época como fiscal do contrato foi o Senhor WANDERSON RIBEIRO DE LIMA matrícula n° 57221038/1.

Serviços iniciados e não finalizados: Segundo relato do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Brasil Novo, Alexandre Lunelli, a empresa SANECON somente executou no ano de 2013 os serviços relativos a construção do muro, que foi parcialmente rebocado, porém a empresa não concluiu os serviços (a escritura do terreno mostra área de 10.000 m², num perímetro de 400,00 metros - Cartório do único ofício de Brasil novo, n° 831/12, folhas 074/074v°, livro 005), informou ainda que, a empresa recebeu à época cerca de 5% do valor da obra, o que equivale a aproximadamente R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa mil reais) pelo serviço parcialmente executado. Na sequência de seu relato, o Prefeito informou que as obras ficaram paralisadas desde então e que em 2018 houve nova licitação onde a vencedora foi a empresa FERMELO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.

Ressaltamos que os recursos destinados para esta obra são oriundos de convênio com o FNDE / MEC.

Sobre a Empresa FERMELO:

A Concorrência pública nº 024/2017 resultou no Contrato nº 222/2018 celebrado entre a SEDUC e a Empresa FERMELO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI para o objeto: **Construção de Escola com 12 salas de aula, localizada no município de Brasil Novo/PA**, ao custo de R\$ 5.551.826,36 (Cinco Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Um Mil e Trinta e Seis Centavos), com prazo de execução de 365 dias a contar de 31 de agosto de 2018.

No site da Transparência do Governo do Estado do Pará a informação que consta é o cancelamento da referida concorrência, conforme demonstrado em imagem abaixo.

Visualização de Licitação

Modalidade	Concorrência	NºExercício	24/2017
Valor Estimado (R\$)	6.048.142,49	Entrega do Edital	10/04/2018
Classificação do Objeto	Serviços		
Objeto	Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de uma ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA, localizada no município de BRASIL NOVO-PA.		
Observação	Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 10/04/2018 através dos sites www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br . Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone - fax: 0xx-(91)3201-5195 / 3201-5096 ou pelo e-mail: seduc.nlic@gmail.com Comunicamos aos licitantes que o edital na sua íntegra encontra-se disponível somente no site da SEDUC, no endereço eletrônico www.seduc.pa.gov.br .		

Abertura	Itens	Responsável	Ordenador	Orçamentos	Arquivos	Homologação
-----------------	--------------	--------------------	------------------	-------------------	-----------------	--------------------

Data	02/09/2018	Valor Total (R\$)	0,00
-------------	------------	--------------------------	------

Item	Situação	Fornecedor	Valor (R\$)	Obs
1	ENGENHARIA CIVIL	Cancelado		NENHUMA INFORMAÇÃO

Fonte: Site da Transparência do Governo do Estado do Pará

Link: <http://www.transparencia.pa.gov.br/?q=node/45>

Na ocasião da visita a obra estava em andamento, já tendo sido executada alvenaria e estrutura metálica para

sustentação do telhado no bloco de salas de aula, bloco administrativo, bloco de laboratórios, bloco de recreio, cozinha e na quadra de esportes. As passarelas de interligação dos blocos já têm executadas vigas baldrame e pilares para sustentação da cobertura.

Pode-se estimar o percentual de 40% dos serviços executados.

Solução Provisória:

A E.E.E.M. de Brasil Novo atualmente funciona nas instalações da Escola Municipal de Ensino Fundamental Brasil Novo, segundo relato do Sr. Jorge Bernardo da Silva, diretor da Escola Estadual, trata-se de edificação condenada pela Defesa Civil de Brasil Novo, essa edificação é de propriedade da Prefeitura onde foram cedidas nove (09) salas, sendo 08 (oito) para funcionamento das salas de aula e 01 (uma) para funcionar como diretoria/sala dos professores. Há 06 (seis) anos a situação "provisória" se arrasta no aguardo da conclusão das obras. Vale ressaltar que as instalações atuais são bastante precárias, tendo inclusive ocorrido em março do ano corrente, princípio de incêndio em uma das salas de aula.

Conclusão:

Considerando o exposto neste relatório as obras referentes ao Contrato N° 097/2013 - SEDUC, não foram concluídas pela empresa SANECON. A Auditoria Geral do Estado deve apurar quais as providências tomadas pela gestão da SEDUC à época a partir do momento que a empresa deixa de executar a obra, bem como deverá apurar as razões pelas quais a situação ocorreu.

Deverá ser encaminhada cópia do presente relatório para a SEDUC, bem como deverá ser requerida documentação referente ao Contrato supracitado, juntamente com a relação de notas fiscais emitidas pela empresa SANECON, os boletins de medição e os termos aditivos, se houver, referentes a este contrato.

Deverá ainda requerer o processo licitatório com os boletins de medição, notas fiscais e os termos aditivos, se houver, referentes ao contrato nº 222/2018-SEDUC, firmado com a empresa FERMELO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI possibilitando assim, análise conclusiva por parte desta AGE.

Belém, 11 de novembro de 2019.

ELABORADO POR:

Luis **FERNANDO** Bittencourt dos **SANTOS**
Assessor - GPROJ
Auditoria Geral do Estado

CIENTE:

ILTON **GIUSSEPP** STIVAL **MENDES** DA ROCHA LOPES DA SILVA
Auditor Geral do Estado

Registro Fotográfico:



Imagem 01 - Muro executado pela SANECON



Imagem 02 - Muro executado pela SANECON

Registro Fotográfico:



Imagem 03 - Placa da obra - FERMELO



Imagem 04 - Quadra de esportes - FERMELO

Registro Fotográfico:



Imagem 05 - Bloco de sala de aula - FERMELO



Imagem 06 - Bloco de sala de aula - FERMELO

Registro Fotográfico:



Imagem 07 - Marca no forro deixada pelo fogo



Imagem 08 - Tomada com a tampa avariada e a fiação exposta